

**DECRETO Nº 8.510/20 DE 28/01/2020.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.371 de 21/09/17 (Plano Plurianual), Lei nº 4.536 de 13/05/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.607/19 de 24/12/2019 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) às seguintes dotações:

**ÓRGÃO:** 42-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
**UNIDADE:** 01- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FUNDEMA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.083- Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente – Fundema  
**Elementos de despesa:** 3 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0000.000000- Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias do município:

**ÓRGÃO:** 42-FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA  
**UNIDADE:** 01- FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FUNDEMA  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.083- Manutenção da Fundação Municipal de Meio Ambiente – Fundema  
**Elementos de despesa:** 4 4.4.90.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000- Aplicações Diretas.....R\$ 4.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 28 de janeiro de 2020.



Silvio Alexandre Zancanaro  
Prefeito Municipal